



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 189, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033202/2016-54, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ANTONIO ALFREDO TELES DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior Federal, matrícula SIAPE nº 1214339, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, a partir de **22/09/2013**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, este prorrogado por 118 dias, com base no Parecer nº 583/2012 da PF-UFAL, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 09 / 02 / 17  
CAS/DAP/UFAL